



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1464, de 14 de setembro de 2015

Autoriza o afastamento de servidores com destino ao município de Caracarái.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 15 a 16/9/2015, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracarái/RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO Assessor de Mobilidade e Frota	Continuação dos trabalhos de monitoramento e levantamento de dados documentais da frota dos veículos oficiais do IFRR, conforme estabelecido na Resolução n.º 075-Conselho Superior. (Segunda etapa).
LEIDILENE MOURA SINDEAUX Ouvidora	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor